

PORTARIA Nº. 59/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:


NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Josefa Rosa Leite Filha Santos	Aux Serv Educacionais	Educação	08/03/16
Istefania Cordeiro da Silva Gonçalves	cozinheira	Ação Social	08/03/16
Luzinete de Paula Pinto da Silva	Assistente Social	Ação Social	08/03/16
Claudia Batista da Silva	Aux serv. Educac.	Aux Serv. Educa	10/03/16

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo respectivamente a data de admissão.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2016.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito